

Publicado no Suplemento do DO/DF de 25.11.86

R E S O L U Ç Ã O N° 121 /86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o constante do processo nº 030.008406/86,

R E S O L V E :

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 5.557,91 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzados e noventa e um centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, através da O.S. nº 191/86 -DTU.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1986

~~GERALDO ULYSSES VIANA~~
Presidente em exercício

~~DEBÁSIO BATISTA DE LUCENA~~
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

~~MIGUEL RAMIREZ ROSA~~
Membro

~~ARTHUR CELSO DE MELLO~~
Membro

WILSON ~~MICHEL~~ RAMOS
Membro

GETÚLIO GOES FERREIRA
Membro

ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Membro